



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 22 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar a doação de bens ao Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e/ou Polícia Militar, além de outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação ao Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e/ou Polícia Militar, dos bens de uso permanente (veículos, equipamentos, materiais e outros) existentes e futuros, que são adquiridos através do Município de Lacerdópolis/SC, com recursos próprios e/ou decorrentes de convênios, contratos ou termos de colaboração, e que são destinados a manutenção das atividades de tais entidades públicas.

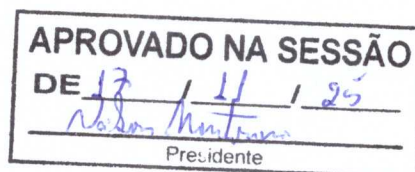
Art. 2º - Fica autorizado também a proceder com a exclusão e/ou baixa nos registros contábeis e no patrimônio do Município de Lacerdópolis/SC, bem como assinar todo e qualquer documento que tenha como finalidade a transferência da propriedade de tais bens.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lacerdópolis/SC, 26 de setembro de 2025.


HILÁRIO CHIAMOLERA

Prefeito do Município de Lacerdópolis





Câmara Municipal de Lacerdópolis
Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2025

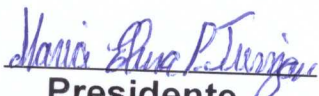
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

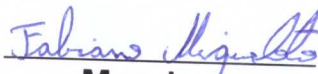
- **PARECER:** Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Ordinária nº 022/2025** que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar a doação de bens ao Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e/ou Polícia Militar, além de outras providências”, são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes, devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis a tramitação do presente haja vista que está de acordo com a legislação vigente.

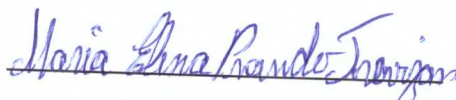
Lacerdópolis, 29 de setembro de 2025.


Presidente


Membro


Membro

Em ____ / ____ / ____ foi _____


Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis
Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2025

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO**

- **PARECER:** Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Ordinária nº 022/2025** que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar a doação de bens ao Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e/ou Polícia Militar, além de outras providências”, são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes, devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis, em 29 de setembro de 2025.

Fabiano Miquelto
Presidente

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro

Em ____ / ____ / ____ foi _____

Fabiano Miquelto
Presidente



**Câmara Municipal de Lacerdópolis
Estado de Santa Catarina**

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2025

COMISSÃO DE REDAÇÃO

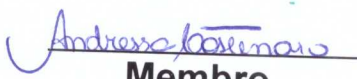
- PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Ordinária nº 022/2025** que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar a doação de bens ao Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e/ou Polícia Militar, além de outras providências", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes, devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

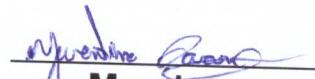
PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis a tramitação do presente por encontrar amparo no orçamento vigente.

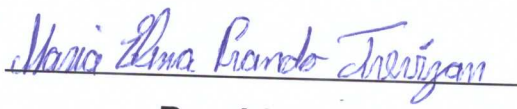
Lacerdópolis, em 29 de setembro de 2025.


Presidente


Membro


Membro

Em ____ / ____ / ____ foi _____


Presidente